
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 034/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 117-A de 30/11/2020;

RESOLVE:

Fazer cessar, a portaria nº 027/2011, que concedeu aposentadoria por idade a servidora desta municipalidade, senhora **SOLANGE DAS GRAÇAS TORRES DE SOUZA – mat. 159**, em decorrência do falecimento ocorrido em 16/11/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16/11/2020.

Duas Barras, 02 de dezembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:235ABC72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/12/2020. Edição 2777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>